

# MEMORIAL DESCRITIVO – ARQUITETÔNICO

**PROPRIETÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁUREA – CASA DO ARTESÃO**

**OBRA: CONSTRUÇÃO DE EDIFICAÇÃO PÚBLICA EM MADEIRA.**

**ENDEREÇO: LOTE URBANO NÚMERO ONZE (11), QUADRA NÚMERO DEZOITO (18), NO ENCONTRO DAS RUAS SÃO PAULO, RUA PORTO ALEGRE E RUA PRINCESA ISABEL, NÚMERO 428, CENTRO – ÁUREA/RS.**

**ÁREA A SER CONSTRUÍDA: 85,65m<sup>2</sup> (01 EDIFICAÇÃO DE 58,12 M<sup>2</sup> + 01 EDIFICAÇÃO DE 27,52 M<sup>2</sup> LIGADAS POR COBERTURA DE PERGOLADO QUE UNIDAS FORMAM A CASA DO ARTESÃO).**

## 1. GENERALIDADES

Este memorial descritivo refere-se à construção de Edificação Pública em Madeira, composta por 01 loja, 01 banheiro PCD (Pessoa com Deficiência), 01 memorial e 01 espaço de cozinha/artesanato.

## 2. SERVIÇOS

Serão respeitadas todas as normas vigentes relacionadas às técnicas da construção civil. As etapas serão fiscalizadas pelo responsável técnico, cabendo aos construtores executá-las atendendo as especificações indicadas nos projetos apresentados.

## 3. MATERIAIS

Cabe empresa executora à responsabilidade de fornecimento dos materiais para a execução da obra, respeitando as especificações deste memorial bem como as normas da ABNT.

## 4. ESPECIFICAÇÕES DE PARTES DA OBRA

### 4.1 PAREDES

---

GISELE TOMKIEL – ARQUITETA E URBANISTA

CAU/RS A151205-6

E-mail: giseletomkiel@hotmail.com

Contato: (54) 99904-0102

As paredes (fechamento) seguirão a espessura indicada no projeto arquitetônico e serão em madeira de lei, podendo ser de grápia, ipê, cedro, angelim ou equivalente, tratadas e certificadas, executadas no sentido horizontal transpassadas entre si, fixadas com pregos galvanizados. A estrutura das paredes será em madeira de lei, podendo ser de grápia, ipê, cedro, angelim ou equivalente.

As madeiras da parede e de sua estrutura deverão ser de boa qualidade, sem defeitos, sem nós e deverão receber uma camada de líquido antichama. A parede será dupla.

Nos vãos previstos para as aberturas (janelas e portas), deverão ser executadas reforços (verga e contraverga) para prevenir problemas e deformações nas paredes e na própria abertura. O pé direito será de 2,80 metros em todos os ambientes.

O banheiro será o único em alvenaria, executado com tijolos cerâmicos de 6 furos, bem cozidos e de boa qualidade, seguirão a espessura indicada no projeto arquitetônico. O assentamento deverá ser feito com os tijolos molhados e com argamassa de cimento, cal hidratada e areia média. As fiadas serão niveladas, alinhadas e aprumadas perfeitamente.

#### **4.2 REVESTIMENTO DAS PAREDES DO BANHEIRO**

Antes do revestimento das paredes internas, será executado o chapisco no traço 1:4 (cimento e areia grossa), para que haja o aumento da aderência da argamassa sobre a superfície a revestir. O emboço será no 1:2:7 (cimento, cal em pasta e areia média) e o reboco no traço 1:1:3 (cimento, cal e areia fina). Todas as paredes internas deverão ser revestidas de porcelanato em toda altura.

A parede denominada "A" terá revestimento porcelanato diferenciado, as paredes denominadas "B", "C" e "D" porcelanato liso. O piso deve ser com porcelanato acetinado.

Os serviços serão executados quando todas as tubulações e canalizações embutidas já estiverem colocadas.

As paredes externas serão revestidas de madeira de lei, podendo ser de grápia, ipê, cedro, angelim ou equivalente, tratado, certificado, de boa qualidade, sem defeitos e sem nós, executadas no sentido horizontal transpassadas entre si. A madeira deverá receber uma camada de líquido antichamas.

#### **4.3 PISO E CONTRAPISO**

Será executado um contrapiso de concreto armado de 10cm e utilizará malha de 10x10, finalizada esta etapa está pronto para receber o acabamento. O piso a ser utilizado será porcelanato classe-A' acetinado. A aplicação será com argamassa colante para interior e deverá ser seguida a

---

GISELE TOMKIEL – ARQUITETA E URBANISTA

CAU/RS A151205-6

E-mail: giseletomkiel@hotmail.com

Contato: (54) 99904-0102

quantidade e forma de aplicação recomendada pelo fabricante. Deverá ser executado o rejuntamento após 3 dias do assentamento do porcelanato.

Deverá ser colocado rodapé de madeira em todos ambientes com exceção do banheiro.

#### **4.4 FORROS**

O forro será de madeira de lei, podendo ser de grápia, ipê, cedro, angelim ou equivalente, tratada, certificada, de boa qualidade, sem defeitos e sem nós, executado de modo que são transpassadas entre si, fixadas com pregos galvanizados, conforme indicado no projeto arquitetônico. A madeira utilizada para execução do forro deverá receber uma camada de líquido antichamas.

#### **4.5 COBERTURA**

Na estrutura do telhado serão utilizadas tesouras e terças de madeira de lei, podendo ser de grápia, ipê, cedro, angelim ou equivalente, de boa qualidade, sem defeitos e sem nós. O telhado será executado com telha metálica estilo colonial ON 46 – Brastelha, na cor bege. O madeiramento da estrutura deverá receber tratamento imunizador contra broca e cupim, a base de resina sintética e também uma camada de líquido antichamas. Serão utilizadas calhas metálicas ao final dos beirais e também serão colocados lambrequins.

#### **4.6 ESQUADRIAS**

Todas as esquadrias serão de madeira de lei. As portas P2 (de acesso interno ao memorial) e P5 (do banheiro) serão de madeira maciça e do tipo abrir, o restante das portas P1, P3, P4, P6 e P7 serão do tipo correr, de madeira maciça com vidro na parte superior. Todas as janelas utilizarão madeira maciça e vidro, serão do tipo correr J2, J3, J4, J6, J7 e J8, serão esquadrias com vidros fixos J1, J9, J10, J11, J12, J13 e J14; e a janela do banheiro J5 será do tipo maxim-ar. Todas as aberturas deverão obedecer às dimensões, tipologia e a disposição do projeto arquitetônico.

Nas janelas deverá ser feito peitoril com pingadeira e transpasse de 2 cm para cada lado, em pedra São Gabriel, evitando manchas de escorrimento da água abaixo do vão das janelas.

---

**GISELE TOMKIEL – ARQUITETA E URBANISTA**

CAU/RS A151205-6

E-mail: giseletomkiel@hotmail.com

Contato: (54) 99904-0102

#### **4.7 VIDROS**

Serão utilizados vidros do tipo transparente com espessura de 4 mm nas portas P1, P3, P4, P6, P7 e nas janelas J2, J3, J4, J5, J6, J7, J8. Serão utilizados vidros do tipo transparente com espessura de 6 mm nas aberturas J9, J10, J11, J12, J13 e J14, as quais compõem as fachadas. A abertura J1 será a única a utilizar vidro temperado com espessura de 8 mm, também transparente. Todos os vidros serão aplicados com bagueete de madeira.

#### **4.8 PINTURA**

As paredes internas e externas deverão ser pintadas com verniz anti-chama, com pigmentação para dar tom de acordo com o projeto arquitetônico e com quantas demãos forem necessárias. A superfície deverá estar limpa de poeira, óleo ou qualquer tipo de material.

#### **5. RESERVATÓRIO DE ÁGUA**

As edificações contarão com um reservatório de água, uma caixa d'água com capacidade para 500 litros, localizada em cima do banheiro PCD.

#### **6. PERGOLADO**

Na área externa, fazendo conexão entre as duas novas edificações, terá um pergolado em alumínio preto, com perfis de: pilares 10x10 e cobertura 5x10, ambos com pintura preto fosco. As peças serão soldadas e feitas com material de qualidade, o pergolado será coberto por vidro temperado incolor de 8 mm, de boa durabilidade.

#### **7. ESCADA E RAMPA**

A escada e a rampa devem seguir todas as indicações e normas da NBR 9050/2020, garantindo acessibilidade para a população.

#### **8. EXECUÇÃO DOS PROJETOS**

O projeto deverá ser executado de acordo com o aprovado pela Prefeitura Municipal, sendo de inteira responsabilidade do proprietário as possíveis alterações que venham a existir.

---

**GISELE TOMKIEL – ARQUITETA E URBANISTA**

CAU/RS A151205-6

E-mail: giseletomkiel@hotmail.com

Contato: (54) 99904-0102

Áurea, junho de 2022.

---

**GISELE TOMKIEL**

Responsável Técnica

CAU/RS A151205-6

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁUREA**

Proprietário

---

**GISELE TOMKIEL – ARQUITETA E URBANISTA**

CAU/RS A151205-6

E-mail: giseletomkiel@hotmail.com

Contato: (54) 99904-0102